



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº 072 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.070.477,50 (um milhão setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica em Saúde	10.301.2014.2084	33.90.30.00	4.13	630.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – MAC - Teto Financeira Atenção Especializada	10.302.2014.2093	33.90.30.00	4.13	350.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Frota de Veículo - Combustível	10.301.2014.2086	33.90.30.00	1.92	90.477,50
Total					1.070.477,50

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica em Saúde	10.301.2014.2084	33.90.39.00	4.13	630.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – MAC - Teto Financeira Atenção Especializada	10.302.2014.2093	33.90.39.00	4.13	350.000,00
10.001	Fundo Municipal de Saúde – Postos de Saúde e Hospital – Manutenção	10.302.2014.2094	33.90.39.00	1.92	90.477,50
Total					1.070.477,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Informativo Oficial nº 414

13/06/19